



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de MOCAJUBA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). RICARDO DA PONTE VELOSO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ENTREGA IMEDIATA DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso IV, alínea "e" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, que permitem tal procedimento, conforme diploma legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

IV - para contratação que tenha por objeto:

[...]

e) hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia;

Justificativa da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Mocajuba - Pará necessita da Aquisição de hortifrutis destinados ao atendimento do Hospital e Unidades de Saúde.

Em conformidade com orientação normativa para aquisições públicas, dentre elas a Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a fase de Planejamento da Contratação terá início como a emissão do DFD - Documento de Formalização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

Dispensa de Licitação para a contratação de gêneros perecíveis, especificamente HORTIFRUTI, de primeira qualidade e inspecionada, para consumo nas unidades de Saúde. Esse processo permitirá identificar as melhores opções disponíveis no mercado. O objetivo é assegurar que a escolha final dos produtos a serem adquiridos esteja em consonância com as exigências sanitárias e de segurança alimentar, garantindo a eficiência dos serviços prestados.

NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO



A principal necessidade da contratação de gêneros perecíveis do tipo HORTIFRUTI, de primeira qualidade e inspecionada, é assegurar a alimentação dos pacientes durante o atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS's e o Hospital Municipal. Especificamente, este fornecimento atenderá à necessidade de fornecimento de refeições para pacientes das unidades de Saúde.

Além disso, a contratação será feita de forma a garantir agilidade e economia, permitindo que a Prefeitura utilize os recursos disponíveis de forma eficiente e conforme a demanda. A proposta é que o objeto seja contratado mediante processo de dispensa de licitação, garantindo a legalidade e a transparência no uso dos recursos públicos, em conformidade com a legislação vigente.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade de contratação de HORTIFRUTI e inspecionadas está baseada na importância de garantir alimentação de qualidade aos pacientes das Unidades Básicas de Saúde - UBS's e pacientes do Hospital Municipal.

A Dispensa de Licitação para a contratação desses produtos está fundamentada no Art. 75, inciso IV, alínea "e" da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que permite a contratação direta em casos específicos de natureza alimentar e perecível, como os que envolvem gêneros destinados ao consumo imediato.

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

e) hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia;

Esta medida assegura agilidade e eficiência na aquisição dos produtos, mantendo a transparência e o uso responsável dos recursos públicos.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MOCAJUBA, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea "e", da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo, tendo em vista a necessidade da contratação e a entrega



imediate dos produtos.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, sendo que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica nos termos da Lei e sendo compatível com o preço do dia.

MOCAJUBA - PA, 10 de abril de 2025


EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Comissão de Contratação
Presidente